



DECRETO Nº. 1.940 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de **COMISSÃO** para realização de estudos visando à **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO e MONITORAMENTO E COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município de Luiz Antônio-SP, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Comissão** para realização de estudos visando à **adequação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério e Monitoramento e Coordenação do Plano Municipal de Educação** deste município de Luiz Antônio-SP, em conformidade com a Meta 18 do Plano Municipal de Educação, a qual será composta pelos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal da Educação**
Luciene Veneranda Gontijo Souza
- **Representante do Conselho Municipal de Educação**
Pedro Gustavo Marcantônio
- **Representante do FUNDEB**
Daniela Cristina Rodrigues Peressim
- **Representante dos Professores da Educação Infantil**
Ana Lúcia Silvestre Coral
- **Representante dos Professores do Ensino Fundamental I**
Valéria Bertoloti Meira



- Representante dos Professores do Ensino Fundamental II

David Fernandes Vila Verde

- Representante dos Professores do Ensino Técnico

Luís Henrique Sassa

- Representante dos Diretores da Educação Infantil

Reginalda de Souza Lopes Castro

- Representante dos Diretores do Ensino Fundamental I

Maria Cristina Pires Venditti

- Representante dos Diretores do Ensino Fundamental II

Adilma Silvério Teodoro

- Representante do Poder Executivo

Vanessa Rosatti Marques

- Representante da Associação de Pais e Mestres

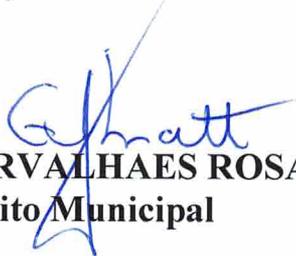
Regina Márcia de Oliveira Silva

- Representante da Assessoria Jurídica do Poder Executivo

Mário Aparecido Euzébio Júnior

Artigo 2º - A presente nomeação não cria vínculo empregatício e/ou remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal